

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 044/2012 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE CHOPINZINHO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Sérgio Moreira Gomes, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o engenheiro Nelson Farhat, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 044/2012 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PROTOCOLO: 11.686.943-8 apenso ao protocolo
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Inf
Departamento de Estradas de Rodagem - DER
do Iguaçu.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 0
DO GESTOR: Procede o registro da alteração
designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6259613

Documento emitido em 07/03/2013 10:58:24.

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços
Nº 8912 | 07/03/2013 | PAG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17752/2013

Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
lagem - DER/PR e o Município de Santo Antonio

Convênio nº 055/2012- SEIL.

o da alteração do gestor do convênio, restando
in Farhat.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17667/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.686.923-3 apenso ao protocolo nº 07.966.043-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 041/2012
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Nova Esperança
do Sudoeste.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 041/2012- SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando
designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17679/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.736.220-5 apenso ao protocolo nº 07.962.800-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 044/2012
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 044/2012- SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando
designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17677/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.736.577-8 apenso ao protocolo nº 11.471.594-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 052/2012
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Capaneira.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 052/2012- SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando
designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17744/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.736.221-3 apenso ao protocolo nº 07.963.182-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 053/2012
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Pato Branco.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 053/2012- SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando
designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17759/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.773.913-9 apenso ao protocolo nº 07.943.796-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 066/2012
- SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 066/2012- SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando
designado, doravante, o Sr. Sérgio Moreira Gomes.

DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

R\$ 96,00 - 17690/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.736.551-4 apenso ao 07.963.181-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 055/2012
- SEIL.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO nº 012/2013, no
protocolo nº 11.836.190-3 em que são partes: Secretaria de Estado da
Administração e da Previdência, neste ato representada pelo seu titular
Senhora Dinorah Botto Portugal Nogueira, RG nº 2.084.725-5/PR, doravante
denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a Secretaria de
Estado de Infraestrutura e Logística, doravante designado como ÓRGÃO
TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por seu titular Senhor José
Richia Filho, RG nº 1.807.383-8, considerando o disposto na Lei
Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de
22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações
federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de
Cooperação Técnica - Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir
estabelecidas. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico -
Financeira, tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do
orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e
funcionais programáticas estabelecidas na cláusula sexta do presente Termo,
com referência a contratação de empresa prestadora de serviços de
manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do ÓRGÃO
TITULAR DO CRÉDITO, contratados por sua solicitação, através da
SEAP/DETP, nos termos da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Os valores globais
estimados do presente Termo são: - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES: Qualquer alteração, modificação,
supressão ou acréscimo às disposições do presente Termo somente poderá ser
efetivado através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos
titulares dos órgãos convencientes descritos no preâmbulo deste instrumento.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será a partir da publicação do seu
extrato no Diário Oficial do Estado até 31 (trinta e um) de dezembro do
corrente exercício e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas
segunda e sexta. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos
necessários para o adimplemento das despesas decorrentes do contrato de
manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, efetivadas com base
no presente Termo, deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do
ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela:

-Funcional programática completa 7702.26122414.300

-Rubrica orçamentária e respectiva dotação 3390.3914.

RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, se
comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em
que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de
justificativa administrativa.

Curitiba, 06 de março de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogueira

Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

José Richia Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

R\$ 384,00 - 17777/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO nº 013/2013, no
protocolo nº 11.836.189-0 em que são partes: Secretaria de Estado da
Administração e da Previdência, neste ato representada pelo seu titular
Senhora Dinorah Botto Portugal Nogueira, RG nº 2.084.725-5/PR, doravante
denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a Secretaria de
Estado de Infraestrutura e Logística, doravante designado como ÓRGÃO
TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por seu titular Senhor José
Richia Filho, RG nº 1.807.383-8, considerando o disposto na Lei
Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de
22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações
federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de
Cooperação Técnica - Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir
estabelecidas. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnico -
Financeira, tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do
orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e
funcionais programáticas estabelecidas na cláusula sexta do presente Termo,
com referência ao fornecimento de combustíveis álcool etílico hidratado,
gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de sistema
automatizado de controle de abastecimento, contratados nos termos da Lei
Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela
SEAP/DETO, em atendimento às solicitações do ÓRGÃO TITULAR DO
CRÉDITO. **VALOR:** Os valores globais estimados do presente Termo são: -
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para material de consumo -
COMBUSTÍVEIS. - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para outros serviços de
terceiros - pessoa jurídica-SISTEMA AUTOMATIZADO.